

EDITAL Nº 08/2023

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA FLUXO CONTÍNUO

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética (PPG-GEN) no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Estabelecer datas, critérios e procedimentos para a seleção e admissão ao Curso de Doutorado do PPG-GEN, na forma deste Edital em Fluxo Contínuo. **Esse Edital é válido até 01 de março de 2024.**

1. DA ABRANGÊNCIA

Aplica-se este edital ao processo de seleção para o ingresso no Curso de DOUTORADO do Programa de Pós-graduação em Genética da Universidade Federal do Paraná, daqui em diante denominado PPG-GEN.

2. DAS VAGAS

Serão ofertadas 4 vagas para o curso de DOUTORADO, dentro das áreas de concentração e linhas de pesquisa do PPG-GEN dos professores orientadores do corpo docente do PPG-GEN.

A lista dos aprovados e classificados obedecerá ao limite máximo de vagas previstas neste edital e à capacidade de orientação de cada professor integrante do corpo docente, conforme as normativas da CAPES e do PPG-GEN.

Havendo vagas remanescentes ao final do processo de seleção, em decorrência de uma diferença entre o número de vagas ofertadas e o número de candidatos aprovados, o Colegiado do PPG-GEN poderá, segundo a sua conveniência, optar por novo processo seletivo a ser divulgado em edital próprio e específico.

O limite máximo de vagas não será alterado para o processo seletivo de que trata este Edital.

Somente ingressarão no PPG-GEN os candidatos aprovados e classificados.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo de seleção de que trata este Edital serão realizadas no período constante ao item Cronograma deste Edital.

As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo do Sistema de Gestão Acadêmica da Pós-graduação (SIGA) da UFPR, anexando todos documentos indicados. As linhas de pesquisa e potenciais orientadoras e orientadores podem ser consultados no sítio eletrônico <http://www.bio.ufpr.br/portal/ppqgenetica/>.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO (SOMENTE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS EM PDF):

<https://siga.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=3744>

- a) cópia do diploma de mestrado, certificado de conclusão do curso de mestrado e/ou declaração de previsão de defesa de dissertação emitida pelo programa de pós-graduação.
- b) histórico escolar de graduação e de pós-graduação;
- c) comprovante de proficiência em inglês (opcional);
- d) *curriculum vitae* (modelo Lattes/CNPq). Cada item do currículo só será pontuado, de acordo com a tabela do anexo I deste edital, se estiver com o respectivo comprovante. Os comprovantes devem ser colocados na ordem em que os itens aparecem na tabela do anexo I;
- e) Tabela de pontuação preenchida e pontuada de acordo com anexo I.
- f) Cópias dos documentos pessoais: CPF e RG ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- g) **carta de ciência** da provável orientadora ou provável orientador, sendo possível apresentar até três cartas (modelo disponível no sítio eletrônico do PPG-GEN).

Obs.: Para a obtenção da **carta de ciência** é necessário contato prévio com a provável orientadora ou o provável orientador, pessoalmente ou via e-mail, e a candidata ou o candidato deve atender aos critérios próprios, referentes a cada projeto de pesquisa.

4. DA BANCA DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será coordenada por uma Comissão de Seleção composta por 03 professores membros do PPG-GEN e designada pelo Colegiado do PPG-GEN.

Obs. É vedada a participação do provável orientador do candidato durante as etapas do processo seletivo. Entende-se como provável orientador, o docente que redigiu a carta de aceite de orientação em favor do candidato.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Exame de Seleção do Doutorado constará de:

- a) prova escrita de genética, de **caráter eliminatório** e classificatório;
- b) análise crítica de um artigo científico (selecionado pela comissão), de **caráter eliminatório** e classificatório;
- c) entrevista, de **caráter eliminatório**.
- d) análise de *curriculum vitae*, de **caráter classificatório**, de acordo com a **tabela do anexo I** deste edital. Anexar os documentos e preencher a tabela com página de cada documento, respeitando rigorosamente a ordem do anexo I. **ATENÇÃO: CURRÍCULOS FORA DA ORDEM DO ANEXO I NÃO SERÃO PONTUADOS.**

Obs.: Os itens **a**, **b**, e **c** terão pesos 2,0, 2,0, e 1,0, respectivamente e os candidatos devem obter média mínima de 7,0 para aprovação.

Obs.: Pontos para estudo para prova escrita podem ser visualizados no **anexo II** deste edital.

O exame de seleção ocorrerá de acordo com o período determinado no item Cronograma deste Edital, de maneira totalmente REMOTA, utilizando a plataforma Microsoft Teams. Os procedimentos e datas para a realização do exame serão disponibilizados aos inscritos até dois dias antes do exame de seleção.

Obs.: - Ter em mãos o RG ou CNH original nos dias das provas.

- É permitido o uso de calculadora e dicionário de língua inglesa durante a prova.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: O resultado será divulgado no quadro de editais do PPG-GEN e sítio eletrônico <http://www.bio.ufpr.br/portal/ppggenetica/mestrado-e-doutorado/> em data determinada no item Cronograma deste Edital.

RECURSOS: As candidatas e os candidatos terão 1 (um) dia útil, após a divulgação do resultado, para o pedido de vista das provas corrigidas e interposição de recursos, que deverão ser fundamentados e protocolados na secretaria do Programa através do e-mail

ppg-gen@ufpr.br, em horário comercial.

DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS: Será realizada pela comissão de bolsas do PPG-GEN através de edital próprio a ser publicado, respeitando a ordem de classificação e habilitação do candidato para receber a bolsa.

Casos omissos serão julgados pela comissão de avaliação.

7. DO CRONOGRAMA

O Cronograma com os prazos para as etapas de que trata este Edital é apresentado a seguir:

ETAPA	DATA/PRAZO
Inscrição no processo seletivo	Até o dia 05 (cinco) de cada mês ^{1, 2}
Homologação das inscrições	Até 02 (dias) após o encerramento das inscrições de cada mês
Publicação da Comissão de Seleção e datas e horários para o exame de seleção	Até o dia 10 de cada mês
Exame de seleção	Preferencialmente, na penúltima semana do mês
Publicação do resultado	Até 05 (cinco) dias após a realização do exame de seleção
Período de Matrícula	A combinar com a coordenação, mas preferencialmente no início do mês seguinte a aprovação.

¹ Inscrições após o dia 05 do mês corrente serão avaliadas no mês seguinte.

² Inscrições realizadas de 06/11/2023 a 05/02/2024 serão homologadas em 02/2024. Portanto não haverá processos seletivos nos meses de dezembro/2023 e janeiro/2024.

Para os casos em que seja necessário alterar quaisquer dos prazos definidos neste cronograma, a comunicação será feita com antecedência mínima de 03 dias úteis, através de edital veiculado, cumulativamente, no endereço eletrônico do PPG-GEN.

A alteração de data de uma das etapas implica em alteração equivalente em todo o cronograma, sem prejuízo dos prazos regulamentares.

Curitiba, 18 de julho, de 2023.



Profa. Dra. Daniela Fiori Gradia
Coordenadora PPG-GEN

Anexo I

O currículo documentado da candidata ou do candidato será pontuado de acordo com a tabeladescrita abaixo. A documentação **deverá ser apresentada na ordem em que os itens aparecem na tabela**. Para o cálculo da média final, as notas serão normalizadas considerando o currículo de maior pontuação como 10 e o de menor pontuação como 7.

1. Atividades acadêmicas em ensino e orientação

		Pontuação	Página	Pontos concedidos
1.1	Docência em ensino superior (disciplina/semestre) – limite de 16 pontos	2,0		
1.2	Docência em ensino médio (semestre) – limite de 8 pontos	1,0		
1.3	Atividades de docência em disciplinas não regulares (graduação e pós-graduação) por tema ou hora aula – exceto prática em docência – limite de 5 pontos	0,5		
1.4	Curso ministrado (mínimo de 4 h) – até 5 cursos	1,0		
1.5	Curso ministrado (mínimo de 8 h) – até 5 cursos	2,0		
1.6	Curso ministrado (mínimo de 12 h) – até 5 cursos	3,0		
1.7	Palestra ministrada – limite de 3 pontos	1,0		
1.8	Orientação acadêmica de graduação (IC, TCC, monografia) – limite de 10 pontos	2,0		
1.9	Co-orientação acadêmica de graduação (IC, TCC, monografia) – limite de 5 pontos	1,0		
1.10	Membro de comissão examinadora de especialização e graduação (TCC, EAD) – limite de 5 pontos	1,0		
1.11	Membro de banca de seleção e de julgamento de bolsistas institucionais de graduação (iniciação científica, monitoria, extensão ou equivalentes) – limite de 5 pontos	1,0		

2. Atividades de capacitação

		Pontuação	Página	Pontos concedidos
2.1	Estágio de IC (bolsista, voluntário, PVA) com comprovação (cada período de 6 meses)	2,0		
2.2	Curso de extensão (até 12 h) - limite 5 pontos	0,5		

2.3	Curso de extensão (>12 h) - limite 10 pontos	1,0		
2.4*	Presença em congressos ou simpósios científicos (por evento) – limite de 10 eventos no total			
	Sem apresentação de trabalho – certificado de participação	0,2		
	Com apresentação de pôster – deve constar no certificado de participação ou no resumo	0,5		
	Com apresentação oral - deve constar no certificado de participação ou na programação do evento	1,0		

* PARA ITEM 2.4: Pontuação não cumulativa, pontuar a mais elevada

3. Produção Científica

		Pontuação	Página	Pontos concedidos
3.1	Artigo científico publicado em periódico indexado, com primeira ou última autoria	Fator de Impacto x 1		
3.2	Artigo científico publicado em periódico indexado, com segunda ou penúltima autoria	Fator de Impacto x 0,8		
3.3	Artigo científico publicado em periódico indexado, como colaborador	Fator de Impacto x 0,6		

		Pontuação	Página	Pontos concedidos
3.4	Resumo em Anais de Congressos Científicos – comprovado por: cópia da página do livro de resumos que contenha logotipo ou informações do evento*			
	Como primeira autora ou primeiro autor	2,0		
	Como colaboradora ou colaborador (máximo 5 por evento)	1,0		

* PARA ITEM 3.4: Não incluir itens já pontuados no item 2.4

		Pontuação	Página	Pontos concedidos
3.5	Livros em área correlata (com ISBN) – exceto anais de eventos			
	Livro publicado – anexar apenas capa + ficha catalográfica	5,0		
	Capítulo de livro como primeira autora ou primeiro autor (≥4 pag) - limite de 2 capítulos/livro	3,0		
	Capítulo de livro como autora-colaboradora ou autor-colaborador (≥ 4 pag) – limite de 2 capítulos/livro	1,0		

		Pontuação	Página	Pontos concedidos
3.6	Artigos de divulgação científica (impresso ou eletrônico) - limite de 5 pontos	1,0		

4. Outros

		Pontuação	Página	Pontos concedidos
4.1	Prêmios Acadêmicos - trabalhos científicos em eventos/concursos promovidos por instituições de reconhecida credibilidade – máximo de 10 pontos	2,0		
4.2	Representação discente junto ao colegiado de Programa de Pós Graduação, colegiado de curso de graduação ou departamento - por ano	1,0		
4.3	Organização de simpósios, cursos e similares			
	Como coordenadora ou coordenador - limite de 3 eventos	2,0		
	Como colaboradora ou colaborador - limite de 3 eventos	1,0		

Anexo II

TÓPICOS PARA ESTUDO NA PROVA ESCRITA DE GENÉTICA

Conteúdo

- 01- Estrutura e função do material genético. Replicação, transcrição e tradução.
- 02- Leis de Mendel e extensões.
- 03- Mitose e Meiose.
- 04- Fontes de variabilidade genética: mutações gênicas e cromossômicas.
- 05- Herança poligênica. Caracteres multifatoriais.
- 06- Regulação da expressão gênica em procariotos e eucariotos
- 07- Equilíbrio de Hardy-Weinberg e fatores evolutivos.
- 08- Análise e manipulação de DNA
- 09- Pensamento crítico em Ciência.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ALBERTS, B. Biologia Molecular da Célula - 6ª Ed. Artmed, 2017.
- BEIGUELMAN, B. Dinâmica dos genes nas famílias e populações. FUNPEC, Ribeirão Preto, 2ª Ed. Revisada, 1995.
- GRIFFITHS, A.J.F. et al. Introdução à Genética. Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro, 11ª Ed. 2016.
- PIERCE, B.A. Genética: Um Enfoque Conceitual. 5ª Ed. Guanabara-Koogan, Riode Janeiro, 2016.
- RIDLEY. M. Evolução. 3ª Ed. Artmed, 2006.
- SNUSTAD, D.P.; SIMMONS, M.J. Fundamentos de Genética. Ed. Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro, 7ª Ed., 2017.